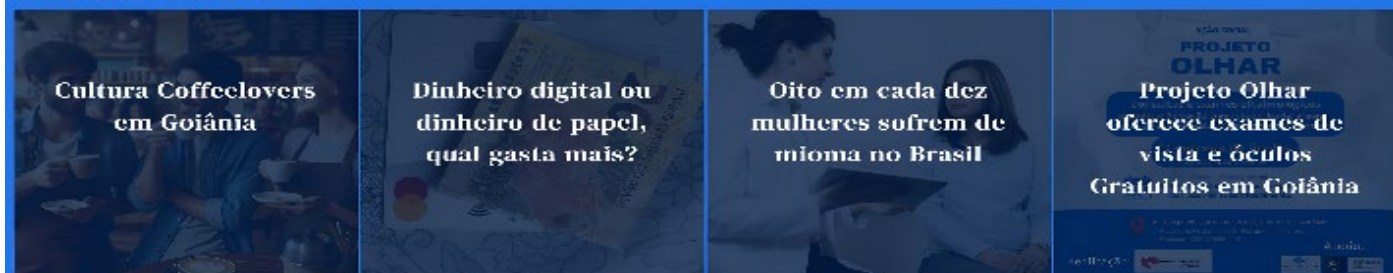


42ª edição traz dossiê sobre capacitismo



Na última sexta-feira (12) foi lançada a 42ª edição da Revista Com Censo – Estudos Educacionais do Distrito Federal. A publicação, que é pluritemática, destaca em sua capa a obra “Experimentar” do artista Victor Hugo Soulivier e uma entrevista exclusiva com Júlio Barros, coordenador do Fórum Distrital de Educação. O evento de lançamento foi transmitido pelo canal do YouTube da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape). Os artigos, relatos de experiência e resenhas que compõem a edição regular da revista examinam um conjunto de pesquisas que delineiam um panorama multifacetado das interfaces entre educação, políticas públicas e desigualdades socioespaciais no Distrito Federal.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Prezados condôminos,

O **CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.275.388/0001-40, localizado na Rua 06, Quadra B-4, Lote 28 a 34, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-130, neste ato representado pelo Síndico Claudemir Bernardo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, serve do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, em conformidade com Art. 1.348 e 1.350 do Código Civil brasileiro e Art. 9º da Convenção. A realizar-se no dia **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, na área de churrasqueira do próprio condomínio, às 19 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) da totalidade dos condôminos. Em segunda e última convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, a Assembleia poderá deliberar e votar por maioria dos votos dos presentes, acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Deliberação e Aprovação da prestação de contas referente ao mês de setembro de 2024 ao mês de agosto de 2025;**
- 2) **Deliberação e Aprovação da previsão orçamentária do próximo período;**
- 3) **Deliberação e Aprovação para eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo do exercício de Outubro de 2025 a Setembro de 2026.**

Observações:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada, por procurador formalmente constituído, condôminos ou não, com poderes específicos, excluídos os síndicos e membros do Conselho Consultivo, bem como seus parentes até segundo grau, conforme o Art. 17º da Convenção.

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigará de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações, conforme o Art. 1.335, inciso III, Código Civil Brasileiro.

O registro das chapas para os cargos contidos no item 3 deste edital, deverá ser dar em conformidade os artigos 160 e 161 do Regimento Interno, direcionando o formulário para a administração, para o endereço de e-mail natural.residence@gmail.com, até o dia 25 de setembro de 2025, às 18h.

Cordialmente,

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

CONDOMÍNIO DO CONDOMÍNIO NATURAL RESIDENCE
Síndico



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 13 a 19 de setembro de 2025

Você Sabia?

Sindicatos

também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac

Instituto Elias Bufáical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA, DO ESTADO DE GOIÁS – SEESVIG, inscrito no CNPJ sob nº 24.885.030/0001-90, com sede à Avenida Irani Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-290, neste ato representado por seu Presidente Alex da Silva Santos, em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2025**, na sede do Sindicato, às 08h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação, às 08h30, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre a destituição dos seguintes membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos para o mandato de 11/11/2024 a 11/11/2028: Vice-Presidente, 2º Secretário, e 1º Conselheiro Fiscal e 3º Conselheiro Fiscal.

2. Apresentação de Renúncia do cargo de 9º suplente de diretoria.

3. Deliberações correlatas.

Observação: Fica assegurado aos dirigentes mencionados (Vice-Presidente e 1º Conselheiro Fiscal e 2º Conselheiro Fiscal) o pleno direito de defesa, na forma do Estatuto Social (art. 103, §2º).

Goiânia, 17 de setembro de 2025.

Alex da Silva Santos
Presidente do SEESVIG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 320994 (Limite Guarda-Chuva – Abertura de Limite de Crédito) emitida em 17/11/2023, bem como da operação derivada a ela vinculada representada pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira – CPRF nº 325653 emitida em 04/12/2023, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA AGROPECUÁRIA EURO LTDA (CNPJ: 37.986.324/0001-50) e LOIS ALEXANDRE PAIVA FREITAS (CPF nº 891.279.431-00), que no dia 09/10/2025, às 10:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 7.800.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Uma parte de terras situada na Fazenda Periquito (hoje Fazenda Alvorada), no município de Doverlândia-GO, com área de 255,7904 hectares, objeto da matrícula nº 4.682 do Cartório de Registro de Imóveis de Doverlândia-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 10/10/2025, às 10:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 6.667.470,72. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249- 9800 / (62) 99604-0969.

Goiânia-GO, data da publicação.

ANTONIO
GOMES DA
SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DA SILVA
FILHO:3751108416

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED
14:15:29 -03'00'



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleição no Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros do Estado de Goiás, para a composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos Suplentes, na sede da entidade Rua Santa Gertrudes Qd. 31., Lt. 34, nº 248, Setor Coimbra, nesta Capital, no dia 03 de novembro de 2025, em primeira convocação com mais de 2/3 dos associados ou, em segunda convocação com mais de 50%, no dia 17 de novembro de 2025, ou ainda, em terceira convocação com mais de 40% dos associados no dia 21 do mesmo mês e ano, todas no horário das 08h30 min. às 16h30 min. devendo o registro das chapas ser apresentado, com observância das disposições estatutárias, na Secretária da entidade, no horário das 09:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, no prazo de 15 dias, contado da data da publicação deste Edital. Havendo chapa única ou, em caso de mais de uma, empate na primeira votação, serão adotados os procedimentos indicados no Estatuto Social.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO - PRESIDENTE

EDITAL ÚNICO

**PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES E INTIMAÇÃO
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO: DIA 26/09/2025 DÁS 09:00 ÀS 10:00 HORAS**

SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO: DIA 30/09/2025 DÁS 09:00 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Rua C-130, quadra 247, lote 23, nº 565, Jardim América, Goiânia – GO. CEP 74.255-260.

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na JUCEG-GO, sob o nº 073, com sede na Avenida Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, quadra 05, lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP 74.923.640, Aparecida de Goiânia – GO. Fones 3250 -1500 – (62) 98474-8054 - (62) 99964-0708

Faz saber que devidamente autorizada e contratada pela vendedora ou Credora Fiduciária, SPE CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA LTDA, em CNPJ 18.229.390/0001-31 venderá o imóvel a seguir identificado, na forma da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema Financiamento Imobiliário (SFI) em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas e despesas em favor da SPE CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA LTDA, em CNPJ 18.229.390/0001-31, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Ed. Flamboyant Park Business, Sala 2.104, Jardim Goiás, Nesta Capital, de responsabilidade do Devedor e ou Fiduciante, JARDEL HYGOR LINO, brasileiro, divorciado, representante comercial, não possui união estável, portador da cédula de identidade, nº 4.436.745-DGPC/GO E CPF 722.526.771-04.

A venda se dará à vista. As despesas relativas à comissão da Leiloeira no percentual de 5% (cinco por cento), registro, impostos, taxas, água, energia, IPTU, condomínio, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pela desocupação do mesmo.

O imóvel objeto dos leilões é designado por CASA 99, localizada no CONDOMÍNIO PARQUE AROEIRA, contendo: sala estar, hall, quarto 01, quarto 02, suíte, banheiro social, banheiro suíte, cozinha, área de serviço, varanda, garagens descobertas e quintais, com 200,00m2 de área total, sendo 75,00m2 de área privativa coberta e 125,00m2 de área privativa descoberta, 348,97 de área total geral e 148,96882m2 de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 349,44367m2 ou 0,3906% da área do terreno, na Chácara Simon, situada no imóvel denominado Serra, atualmente com nova denominação de parte integrante da Fazenda Guanabara, no JARDIM GUANABARA, na zona de expansão urbana, à Avenida GB-27, Rua GB-8 e Rua GB-9, desta capital. Devidamente registrado sob o nº R-1 da matrícula nº 52.208 do Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição de Goiânia – GO.

O lance mínimo para a venda no Primeiro Leilão no dia 26/09/2025, será de R\$ 1.136.224,63 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), no valor atualizado do contrato, mais vinte por cento (20%), benfeitorias e despesas. Sujeitos, porém esse valor a atualização até 24 horas antes da realização do leilão.

Caso não haja venda no Primeiro Leilão, será realizado um Segundo Público Leilão no mesmo local e horário no dia 30/09/2025, pelo valor da dívida R\$ 982.834,22 (Novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel.

Ficam desde já intimados o devedor e fiduciante, caso não seja localizado.

**ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
MATRÍCULA JUCEG-GO Nº 073**



Sinjufego

Edital de Convocação de Assembleia Setorial na Justiça Federal de Goiás dia 17/09/2025, às 14h

Pauta: Apresentação dos cálculos com base nas certidões fornecidas pela Seção Judiciária Federal de Goiás e outros assuntos correlatos à convocação.

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás, com fundamento no artigo 19, “f”, do Estatuto da Entidade, convoca os servidores filiados integrantes do quadro da Seção Judiciária Federal de Goiás (JF-GO), para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 14h, no auditório da JF-GO, tendo como pauta a ação dos quintos que contará na ocasião com os esclarecimentos dos advogados do sindicato, com a apresentação dos cálculos atualizados, cálculos esses que foram feitos com base nas certidões apresentadas pela Justiça Federal de Goiás. Nesse ponto, caso o servidor não concorde com os cálculos, deverá apresentar seus próprios cálculos e assumir a responsabilidade da apresentação dos mesmos.

No mesmo ato serão disponibilizados para assinatura documentos necessários ao ingresso da execução, tais como procuração e contrato, uma vez que as execuções serão individualizadas.

Goiânia-GO, 12 de setembro de 2025.

Leopoldo Donizete de Lima
Presidente do Sinjufego



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência pela plataforma Meet, no dia **15/09/2025 (segunda-feira) às 14h30**, em primeira convocação, ou às **15h** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. MS Processo Seletivo Temporários; e 2. Outros assuntos de interesse da categoria.** Quórum para deliberação: Primeira convocação: metade mais um dos associados. Segunda convocação: com qualquer número de associados.

O link de acesso a plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade www.sindefesa-go.org.br, no dia **12/09/2025**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia – GO, 05 de setembro de 2025.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria do Instituto Libertas S/C, através de seu presidente, que assina o presente, na forma de seu Contrato Social e conforme alteração promovida em 15 de fevereiro de 1997, vem mui respeitosamente, **CONVOCAR** os Membros do Conselho Superior do Instituto Libertas, composto por: **GRANDE ORIENTE DO BRASIL GOIÁS – GOB GO, MUITO RESPEITÁVEL GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – GLEG E AS LOJAS LIBERDADE e UNIÃO Nº 1.158; ORDEM e PROGRESSO Nº 1.196; ACACIA BRASILIENSE Nº 1.183; MENSAGEIROS da PAZ Nº 1.435; ASILO da ACACIA Nº 1.248; EDUCAÇÃO e MORAL Nº 8 e ADONHIRAN PRIMEIRA Nº 11**, através de seus respectivos Veneráveis Mestres e/ou seus representantes legalmente constituídos, juntamente com os membros da diretoria em exercício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **13 de SETEMBRO de 2025, às 10:00 horas**, em primeira chamada e às **10:30 horas em segunda chamada, a realizar-se na sede da Loja LIBERDADE E UNIÃO Nº 1.158, RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA, Nº 100, ST. CRIMEIA OESTE**, para deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia:

- 1 – Prestação de contas da Gestão em exercício 2023/2025.**
- 2 – Eleição da nova diretoria para o bienio 2025/2027.**

Goiânia-GO, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente.

RODRIGO DE MOURA

Assinado de forma digital por

RODRIGO DE MOURA

GUEDES:78475970125

GUEDES:78475970125

Dados: 2025.08.14 22:01:59 -03'00'

RODRIGO DE MOURA QUEDES
Presidente do Instituto Libertas S/C.

**SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E
OBSTETRICIA - SGGG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da SGGG com direito a voto a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 03 de outubro de 2025, sexta-feira, no Hotel Transamérica Collection Goiânia, localizado na Rua T-51, nº 3, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 07:00h em 1ª convocação ou 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (Estatuto, artigo 9º e seu Parágrafo 1º), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- a) Prestação e aprovação de contas da Diretoria - Exercícios 2024/2025 (Estatuto, art. 8º alínea "a"),**
- b) Outros assuntos de interesse.**

Goiânia, 14 de setembro de 2025.

Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia – SGGG
Alexandre Vieira Santos Moraes - Presidente

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

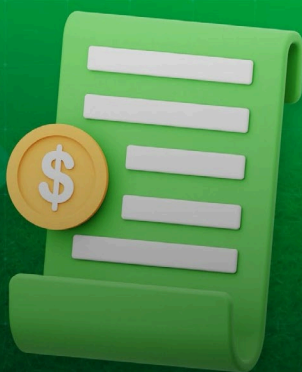
- Válido para novos clientes **abaixo de 500kWh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO SUBROGADO, OSVALDO CREMASSO NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 5164827, expedido pela SPTC/GO e do CPF nº 028.733.281-00, residente e domiciliado na Rua Madri 26, Qd. 19, Lt. 12, Condomínio Jardins Madri, setor Jardins Madri, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.369-092, nos termos do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB, CRÉDITO RURAL, SOB OS N.ºs DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO: 242189 (SICOR 20220192073, emitida em 24/02/2022) e 235461 (SICOR 20220026601, emitida em 10/01/2022), COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS RURAIS, no qual figura como FIDUCIANTE, MURILO BAILÃO SILVA DE ARAÚJO - ESPÓLIO DE MURILO BAILÃO SILVA ARAÚJO (de cujus falecido em 27 de maio de 2022, então inscrito no CPF sob o nº 948.353.001-91), neste ato representado por sua inventariante, conforme termo de compromisso lavrado nos autos da Ação de Inventário e Partilha em curso na 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, sob o protocolo nº 5394161-87.2022.8.09.0051, M. E. T. A. B, brasileira, menor, representada por sua genitora, CINTYA TONGU ANDREOLLI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 440750775 SSP/SP, inscrita no CPF nº 308.239.528-78, residente e domiciliada em Goiânia-GO. FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma on-line dos imóveis abaixo descritos, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE DE LEILÃO: 02 (dois) imóveis rurais, referentes respectivamente as seguintes Matrículas de números, 34 (imóvel 01) e 183 (imóvel 02), ambas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO. IMÓVEL 01: Cinco partes de terras de cultura e campo, com a área de 20 alqueires goianos, equivalentes a 96,80 hectares, situada no lote 29 da Fazenda denominada RIBEIRÃO D'ANTAS, do Município de Crixás-GO, ainda em comum com os demais condôminos; codificados no INCRA sob o nº 926035.012920 área total 96,80 módulo 70,0 nº de módulos 1,38 fração mínima de parcelamento 35,0 conforme recibo apresentado. Sob registro na Matrícula nº 34 no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO.

AV.18-M-34 - Feito em 04 de agosto de 2025, Por Requerimento em Ofício de 29/07/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - instruído de acordo com Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, com o disposto no Art.52 da Lei 10.931/2004, com prova da intimação, bem como Certidão do Decurso do Prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplimento dos **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: Espólio de Muriilo Bailão Silva de Araújo**, Cl. nº 3.888.187-SGPC/GO e CPF nº 949.353.001-91, referente a alienação fiduciária CONSTANTE DO AV. 17. ACIMA, o imóvel constante do R.15 e matrícula acima, em favor do **CREDOR: OSVALDO CREMASSO NETO**, Cl.RG. nº 5.164.827-SPTC/GO e CPF nº 028.733.281-00; Valor para fins de Consolidação: R\$ 221.684,55; Pagou ITBI em favor do município de Crixás - GO, no valor de R\$ 13.026,74 de 38 do valor de R\$ 434.224,61 (desta matrícula e M-183) Conforme GUIA/ITBI Ne 187/2025, devidamente quitado pelo Coletor Municipal; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

IMÓVEL 02: Uma gleba de terras de cultura e campos, 28 do loteamento CRIXAS, município, no lugar conhecido RIBEIRÃO D'ANTAS, com a área de 92 hectares e dentro de uma área maior de 134 ha, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 1, cravado a margem direita do Ribeirão D'Antas e deste segue dividindo com o Título Definitivo até o marco 2, com o rumo magnético 13°00'SE e a distância de 1.900 metros; daí, segue dividindo com o lote 27 até o marco 3 com rumo magnético de 78°SW e a distância de 658,00 metros; daí, segue dividindo

com o lote 29 até o marco 4 cravado à margem direita Ribeirão D'Antas com o rumo magnético de 17940 NW a distância de 1.785 metros e por este abaixo até o marco -, onde começaram na de 900 metros; Codificada no INCRA sob o nº 926035012 920 área 70,0 nº de módulos 1,38 fração mínima de parcelamento 35,0. **Sob registro na Matrícula n. 183 no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO.**

AV.20-M-183-Feito em 04 de agosto de 2025, Por Requerimento em Ofício de 29/07/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** instruído de acordo com Art.26 da Lei Federal 9.514/97, com o disposto no Art. 52 da Lei 10.931/2004, com prova da intimação, bem como Certidão do Decurso do Prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplimento dos **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: Espólio de Muriilo Bailão Silva de Araújo**, Cl. nº 3.888.187- SGPC/GO e CPF nº 949.353.001-91, referente a alienação fiduciária CONSTANTE DO AV.19 ACIMA, e o imóvel constante do R.17 e matrícula acima, **em favor do CREDOR: OSVALDO CREMASSO NETO**, Cl.RG. nº 5.164.827-SPTC/GO e CPF nº 028.733.281-00; Valor para fins de Consolidação: R\$ 212.540,06; Pagou ITBI em favor do município de Crixás-Go, no valor de R\$ 13.026,74 de 3% do valor de R\$ 434.224,61 187/2025, (desta matrícula e M-34) conforme GUIA/ITBI N° devidamente quitado pelo Coletor Municipal; Eu, Manoel da Luz Araújo Substituto.

LAUDO DE AVALIAÇÃO (Matrícula 34 e 183):

Valor da Terra com a pastagem: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por alqueire goiano. Considerando a área total do imóvel, 189,66 hectares, igual a 39,1859504132 alqueires goianos; o valor total da terra ficou em R\$ 1.841.739,67 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Valor das Benfeitorias: R\$ 253.744,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 2.095.483,67 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente a R\$ 53.475,38 por alqueire goiano.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **On-line:** Através do site www.teleselemaileiloes.com.br

2.2. **1º Leilão 15/09/2025 às 14h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 08/09/2025 às 14h até o dia 15/09/2025 às 14h (horário de Brasília).

2.3. **2º Leilão 30/09/2025 às 14h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 15/09/2025 às 14h até o dia 30/09/2025 às 14h (horário de Brasília).

2.4. Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 2.095.483,67 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

3.2. **2º Leilão: Lance mínimo de R\$ 2.397.501,69 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições. Portanto não será aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista - O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

CONTINUAÇÃO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

(um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante falto ou ao fiduciante falto (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. 6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. **O leilão será realizado pela internet na página do leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br.** O interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao Credor Fiduciário ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido EM CARÁTER "AD CORPUS", a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado acima, sendo que as áreas mencionadas no Edital, Catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credor Fiduciário pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspon-

dente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme o art. 901, §1º do Código de Processo Civil.

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada no prazo de até 15 (quinze dias), contados do pagamento integral da arrematação.

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO, FICANDO A CARGO DO ADQUIRENTE SUA DESOCUPAÇÃO, A AVERBAÇÃO DE ÁREAS E/OU REGULARIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, ARCANDO O ADQUIRENTE COM AS DESPESAS DA DECORRENTES.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade do fiduciário, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. 8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro da escritura pública de compra e venda, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto Federal 21.981 de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 22.427 de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão.

10.5. Fica o devedor Fiduciante, bem como demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goânia - GO, 27 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Dados: 2025.08.28 09:33:34 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53
OSVALDO
CREMASSO
NETO:02873328100
8100
Assinado de forma digital por OSVALDO CREMASSO
Dados: 2025.08.28 08:54:35 -03'00'

Oswaldo Cremasso Neto
CPF: 028.733.281-00

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP

Conselho de Administração

Presidência

Goiânia, 02 de setembro de 2025.

Roberta Oliveira Prado

Presidente do Conselho de Administração

Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara

74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 24 de setembro de 2025, às 08h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 08h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto social da entidade e regulamento interno;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Roberta Oliveira Prado

Presidente do Conselho de Administração

BALIZA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB, com base em todo município de Baliza/GO, através de sua presidente e subscritora neste ato, Sra. Sandra Regina da Silva Pereira, CPF: XXX.775.XXX-34, residente à Rua São Sebastião, S/Nº, Centro, Baliza/GO, CEP: 76.250-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de BALIZA-GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB, registrado sob o CNPJ: 04.410.398/0001-95, a ser realizada no dia 24/09/2025, às 09h00 primeira convocação e às 09h30 min., em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINTAMB, sito à Avenida Araguaia, Qd. F, Lote 02, Nº 2, Setor Água do Araguaia, Baliza/GO. CEP: 76.285-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Baliza-SINTAMB;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

BALIZA/GO, 03 de setembro de 2025.

Sandra Regina da Silva Pereira

Presidente - SINTAMB

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

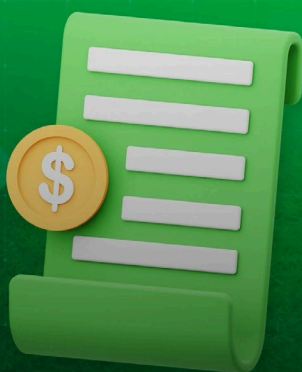
- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promoco-es-licenciados



igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES, CONSTRUTORAS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRADORAS DA MICRORREGIÃO DO ESTADO DE GOIÁS

A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES, CONSTRUTORAS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRADORAS DA MICRORREGIÃO DO ESTADO DE GOIÁS - ACIAMGO, com sede na Rua C, nº 17, Vila Liberdade, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.105.170/0001-50, em conformidade com os artigos 31 e 34 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada em jornal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 31, § 3º, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2025, às 19 horas, na sua sede**, em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados ou, às 19h30, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, tendo direito a voto presencial, conforme art. 31, § 2º, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Aprovar a mudança da sede; 2 - Aprovar e dar vigência ao texto final da Primeira Reforma do Estatuto Social; 3- Eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo; 4- Referendar e dar posse à indicação do Conselho Deliberativo de associado(a) para ocupar o cargo de Presidente; 5- Referendar a indicação do(a) Presidente de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a); 6- Eleger os membros para o Conselho Fiscal; 7- Dar posse aos membros do quadro estatutário; 8- Assuntos Gerais. Catalão, 11/09/2025. **SINDOMÁRIO VALDIVINO BARBOSA** - Presidente.

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, POUSADAS, ESTÂNCIAS, CHALÉS, CASAS DE DIVERSÕES, CASAS DE CHÁ, CAFÉS E EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E DE EDIFÍCIOS, EMPREGADOS DOMÉSTICOS, EMPREGADOS EM ENTIDADES BENEFICENTES E FILANTROPICAS, RELIGIOSAS, EMPREGADOS DE EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS, DAS CIDADES DE LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS - GO/SINDILUZE- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Pizzarias, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Motéis, Boites, Pensões, Flats, Apart. Hotéis, Choperias, Hotéis Fazenda, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Benéficas e Filantrópicas, Religiosas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências, Comerciais, das Cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, São João D'aliança, Mimoso De Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO/ SINDILUZE - GO CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, em observância as disposições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso De Goiás, São João D'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis - GO, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 10.10.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, Centro, de Luziânia - GO para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Ratificação da alteração estatutária referente a Base Territorial representada, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025; 2) Ratificação da alteração estatutária referente às categorias representadas, realizada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 31.03.2025, com a exclusão das categorias dos empregados em leiterias e em confeitarias.**

Luziânia/GO, 15 de setembro de 2.025.

Francisco de Assis Alves da Costa
Presidente SINDILUZE/GO

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.



(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

NOVA CRIXÁS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA CRIXÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás - GO (SINDINOCRI), com base em todo município de Nova Crixás - GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. IRALDO MAIA PEREIRA, CPF: XXX.981-XX, residente à Rua Pau Ferro, Qd. 54 Lt. 14-A – Setor Industrial Nova Crixás – Estado de Goiás, CEP: 76.652-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Nova Crixás - GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás - GO, registrado sob o CNPJ: 09.166.852/0001-28, a ser realizada no dia 05/09/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDINOCRI, situado na Rua Tarumã em frente à Escola Municipal Alternativa – Setor Industrial Qd. 52-A Lt. 01 Nova Crixás – Estado de Goiás, CEP: 76.652-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás - GO; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Crixás - GO, 11 de agosto de 2025.

IRALDO MAIA PEREIRA
Presidente SINDINOCRI

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

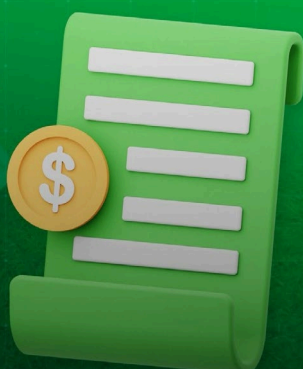
- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



igreen
energy.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR DE MANAUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Permissionários do Transporte Público Complementar de Manaus/AM, com base territorial em Manaus/AM, através do subscritor senhor Venício José de Araújo, portador do RG: 537.803-6 SESEP/AM, CPF: 133.914.532-49, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Permissionários, Pessoas Físicas ou Jurídicas, detentoras de Permissão, Concessão ou Autorização para operar no serviço de Transporte Complementar de Passageiros, outorgadas pelo Poder Público Municipal ou Estadual, para Assembleia Geral Extraordinária da Pró-Fundação do Sindicato no dia 03/10/2025, às 15 horas, na Rua Uacari – Conjunto Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP: 69.099-642, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2025.

Venício José de Araújo
SUBSCRITOR

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/09/2024 a 31/08/2025.
Valida para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/programas-promocoes

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS DE MANAUS/AM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Profissionais Mototaxistas de Manaus/AM, inscrito no CNPJ: 21.075.662/0001-09, com base territorial em Manaus/AM, através do seu representante legal senhor Rodinei Moura Ramos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Profissionais Mototaxistas de Manaus/AM, bem como a Categoria dos Profissionais dos Motofretes e Motoboys, no município de Manaus, bem como nos municípios de Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Itá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba/AM, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 23.09.2025 às 19 horas, Av. Camapuã, 2939 - Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP: 69.097-720 - (Shopping Felipe Daou), com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Profissionais dos Motofretes e Motoboys;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Itá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba - AM;
5. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato Intermunicipal dos Profissionais Mototaxistas, Motofretes e Motoboys de Manaus/AM;
6. Aprovação do Regimento Eleitoral.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2025.

Rodinei Moura Ramos – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou assinatura de até 100 kWh e 100 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS OPERÁRIOS NO SERVIÇO PORTUÁRIOS DE MANAUS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Operários no Serviço Portuários de Manaus, inscrito no CNPJ: 04.403.184/0001-91, com base territorial no município de Manaus, através do representante legal senhor Ronaldo Rodrigues Sena, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores nos Serviços Portuários, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuários em Capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei n. 12.815/2013, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária da entidade, no dia 22/09/2025, com primeira chamada às 10hs e segunda chamada às 10h30 min, na Rua Frei José dos Inocentes, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-330, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e deliberar sobre a Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Discutir e deliberar sobre a aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Discutir e deliberar sobre a aprovação Inclusão da Categoria profissional dos trabalhadores das atividades portuários em capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei n. 12.815/2013.
4. Discutir e deliberar sobre Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS EMPREGADOS E AVULSO NOS SERVIÇOS EM CAPATAZIA NOS PORTOS ORGANIZADOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS DE MANAUS/AM - (SINDPORTUÁRIOS).

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

RONALDO RODRIGUES SENA – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CAMAÇARI

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAÇARI E DIAS D'ÁVILA – SINDECCD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaçari e Dias D'Ávila – SINDECCD, CNPJ nº 16.110.199/0001-40, por seu representante legal o Sr. **CARLOS NILDO SANTANA SOUZA, Brasileiro**, CPF: 923.973***-**, que abaixo subscreve, com endereço para fins de recebimento de correspondência: **Avenida Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, Centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057, sindeccd@terra.com.br**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, da Portaria MTE nº 3.472/2023, e atendendo às orientações constantes na **Análise Técnica nº 1209 – Processo nº 19964.217558/2024-48, CONVOCA TODOS os empregados no comércio**, estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, joias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, nos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila no Estado da Bahia, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social do sindicato, situada à Av. Eixo Urbano Central nº 45 Edf. Amando sala 102/103, primeiro andar – Centro – Camaçari-Ba, para deliberar sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**: a) Discussão e deliberação sobre proposta de RERRATIFICAÇÃO alteração do Estatuto Social da entidade; b) Adequações estatutárias conforme exigências legais e orientações da Análise Técnica nº 1209 – Processo nº 19964.217558/2024-48; c) Assuntos gerais de interesse da categoria. Este edital será publicado no **Diário Oficial da União** e em **jornal de circulação na base territorial representada**, conforme exigência legal, garantindo a ampla convocação de todos os membros da categoria representada.

Camaçari – BA, 14 de agosto de 2025.

CARLOS NILDO SANTANA SOUZA
Presidente – SINDECCD

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses) que assinarem de 01/09/2024 a 31/08/2025.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-e-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal-MT, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, inscrito no CNPJ nº 08.920.477/0001-05, através do seu representante legal Senhor, Jovanildo da Silva Amaral, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/10/2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Rua São Carlos, S/N, Centro, (Sede do Sindicato), Feliz Natal/MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01) Rerratificação da Fundação do Sindicato;

02) Rerratificação do Estatuto Social.

Feliz Natal/MT, 15.09.2025.

Jovanildo da Silva Amaral – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

ALFREDO VASCONCELOS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS - SISAV
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Vasconcelos - SISAV, inscrito no CNPJ: 26.824.304/0001-67, com base territorial no município Alfredo Vasconcelos/MG, através do seu representante legal, Senhor Marcos Rosa de Carvalho, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, no Município de Alfredo Vasconcelos/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 30.09.2025, às 19 horas, na Rua Carmelita Bianchetti de Araújo, 146, loja A, Bianchetti II, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36272-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Alfredo Vasconcelos/MG, 04 de setembro de 2025.

MARCOS ROSA DE CARVALHO – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA/SP, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, MONTE ALEGRE DO SUL/SP, SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, ALFENAS/MG, BOA ESPERANÇA/MG, JACUTINGA/MG E VARGINHA/MG

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Itapira/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, inscrito no CNPJ: 44.733.731/0001-11, com base territorial no município de Itapira/SP, através do representante legal senhor RICARDO PIRES DE TOLEDO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça, plano da CNTI, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel, com base territorial em Itapira/SP, bem como, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 07.10.2025, às 14 horas na Rua Piauí, nº 161 – Jardim Magali, Itapira/SP, CEP: 13.972-094, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel;
4. Inclusão da base territorial: Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Boa Esperança/MG, Alfenas/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG.

Itapira/SP, 19 de agosto de 2025.

RICARDO PIRES DE TOLEDO
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO - PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Tucumã e Região - PA – SINDIPETRO, CNPJ: 52.041.724/0001-87, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis, Derivados de Petróleo nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 01.10.2025 às 19 horas, na Av. Altamira, 177, Flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO.

Tucumã/PA, 08 de setembro de 2025.

ANGELA MERICE SOARES SOUZA – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PETROLINA

SINDICATO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 02.09.2025, pág 12, Edição n.º 000787 do **Jornal Mais Brasil** do SINDICATO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA - SINDPROFPE - PE, CNPJ: 53.049.360/0001-44, **Onde se lê:** Assembleia no dia 21/09/2025 às 09 horas, na Av. Souza Filho, Galeria Imperial Center, Sala 214-B, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.304-000, **Leia-se:** A Assembleia será realizada no dia 21/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília), **em formato híbrido**, possibilitando a participação presencial e virtual. Local da participação presencial: Av. Souza Filho, Galeria Imperial Center, Sala 214-B, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.304-000.

Petrolina-PE, 03 de setembro de 2025.

GILVAN SANTOS BRITO
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUQUE DE CAXIAS

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUQUE DE CAXIAS E SÃO JOÃO DE MERITI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RERRATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Duque de Caxias e São João de Meriti do Estado do Rio de Janeiro, com base territorial nos municípios de Duque de Caxias/RJ e São João de Meriti/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.392.107/0001-04, por meio de seu representante legal, Sr. Almir de Oliveira Lima, CPF nº 858.954.407-97, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Plano da CNTI, bem como todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil. Com abrangência territorial nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em sua sede, Rua Júlio José de Figueiredo, Taquara, Lote 32, Quadra 01, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.275-130, no dia 03 de outubro de 2025, às 13h (primeira convocação) e às 13h30 (segunda convocação), para deliberar exclusivamente sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Rerratificação da Alteração Estatutária;
- 2) Inclusão da Categoria: todos(as) os(as) empregados(as) das empresas cuja atividade econômica preponderante seja a indústria têxtil, compreendendo os seguintes segmentos têxteis: fiação e tecelagem; artefatos têxteis; tecidos e não tecidos; geotêxteis; fiação de algodão e de produtos sintéticos; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; beneficiamentos; passamanaria; artigos produzidos em malharia e seus segmentos; torção em fios; artigos de cama, mesa e banho; colchões; meias; aviamentos; bolsas, sacos e sacolas confeccionados em material têxtil (quando enquadrados como atividade econômica preponderante têxtil); TNT; entretelas; bordados; tricô; crochê; rendas; cordoalhas; linhas; barbantes; cadarços; cordas; cordões; mangueiras de fios trançados; tapeçaria; carpetes; lonas; estopas; alvejamento e acabamento de produtos têxteis; costura e confecção industrial não destinada ao vestuário no âmbito têxtil; têxteis técnicos industriais e hospitalares; etiquetas; elásticos; fitas; especialidades têxteis; serigrafia (silk screen), tinturaria, impressão e estampa quando em material e âmbito têxtil; gaxetas e vedações têxteis; fabricação de tecidos para estofamentos e revestimentos de veículos, airbags e cintos de segurança têxteis; têxteis automotivos e esportivos; feltros; fibras recicladas e reaproveitamento de resíduos têxteis; artigos têxteis de decoração. A representação abrange também os(as) empregados(as) administrativos(as), técnicos(as), operadores(as), cargos de chefia, mestres e contramestres, desde que vinculados(as) a empresas do setor têxtil;
- 3) Inclusão dos seguintes municípios: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda/RJ;
- 4) Outros assuntos que ocorrerem.

Duque de Caxias/RJ, 09 de setembro de 2025.

ALMIR DE OLIVEIRA LIMA — Presidente.

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valida para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/09/2024 a 31/12/2024
Valida para contratos Pessoa Física e Jurídica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio como Sindicato
Profissional de acordo com o decreto-Lei nº 1402 de 5 de julho de 1939
FUNDADO EM 4 DE AGOSTO DE 1917

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2025/2026

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Município do Rio de Janeiro, Sr. Josias Francisco Cabral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os representados, associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), na **Sede provisória, sito à Rua Sacadura Cabral, 81, Grupo 903, Bairro: Saúde, Rio de Janeiro/RJ**. Em 1ª convocação às 15:00h, e em 2ª e última convocação com quaisquer números de participantes, às 15:40h, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª) **Leitura e discussão da pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal;** 2ª) **Autorização para diretoria suscitar o dissídio coletivo em caso de malogro do entendimento;** 3ª) **Autorização a diretoria para celebrar acordo com o Sindicato Patronal e com as Empresas.**

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

Josias Francisco Cabral
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (tarifa de 500 kWh).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br ou no atendimento ao cliente.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A Presidente do STIMMEI/TO (CNPJ 12.238.866/0001-14), nos termos estatutários e no uso de suas atribuições, CONVOCA A TODOS OS TRABALHADORES representados nas respectivas categorias, nos municípios de abrangência no Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO (arts. 38, 39, 40, 41, 42 e 44 do Estatuto), que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 18h, na forma presencial em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar (art. 612 – CLT) ou às 19h, em segunda convocação, com qualquer número, e, extraordinariamente, por meio eletrônico, conforme definições abaixo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho para os exercícios 2025/2027, data-base 1º de novembro de 2025, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas; **b)** Constituição de comissão negociadora formada por diretores, departamento jurídico e/ou associados; **c)** Normatização para emissão de certidão de regularidade trabalhista e sindical; **d)** Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de trabalho; **e)** Definição da contribuição de campanha salarial e benefícios; **f)** Definição dos percentuais da contribuição e da forma de oposição, cuja publicação será disponibilizada em edital posterior e em outros meios legais; **g)** Autorização para que a AGO seja permanente até a conclusão das negociações com os sindicatos patronais e/ou empresas e; **h)** Assuntos gerais. **Obs. 1:** Objetivando a participação dos trabalhadores, a AGO ocorrerá presencialmente, nos horários estabelecidos acima, na sede da entidade sindical localizada na Sala Comercial 02, Rua 706 Sul, Av. LO 19, Lote 16, na cidade de Palmas/TO, e, extraordinariamente, por meio eletrônico. **Obs. 2:** Na forma eletrônica, o trabalhador deverá acessar o Google Meet e, no dia e hora acima estabelecido, entrar na AGO por meio do link: <https://meet.google.com/upk-tntc-ipv>. **Obs. 3:** Não será permitido mais de um voto por empregado. **Obs. 4:** Outros esclarecimentos deverão ser solicitados previamente junto à Secretaria do Sindicato. **Obs. 5:** Eventual votação dar-se-á, além de presencial, de forma eletrônica, por meio de formulário da plataforma Google Forms, cujo link de acesso será disponibilizado durante a assembleia. **Obs. 6:** Para que o participante possa salvar seu voto, deverá acessar o link e logar com e-mail Google. Do contrário, o voto não será salvo pelo participante, mas será computado. **Obs. 7:** Para participar da AGO, o trabalhador deverá cadastrar seu nome completo, CPF e e-mail válido, observada a Obs. 6. **Obs. 8:** O voto somente será considerado válido mediante preenchimento dos dados solicitados, independentemente de utilizar ou não o e-mail Google. **Obs. 9:** Os participantes cujos celulares não sejam compatíveis poderão encaminhar seu voto pelo aplicativo WhatsApp (63) 98494-9890, de forma resumida, da seguinte forma: 1 - SIM, concordo com as pautas aprovadas. 2 - NÃO concordo com as pautas aprovadas. Palmas/TO, 03/09/2025. **Luane Pereira Parente - Diretora Presidente.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem de 01/09/2025 a 31/12/2025.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
- Consulte regras e condições no site: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

